



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 370/2022

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama (CMDCA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 11 da Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 263, de 16 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 308, de 07 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 41, de 19 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 64, de 12 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 77, de 31 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 164, de 04 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 214, de 28 de julho de 2022;

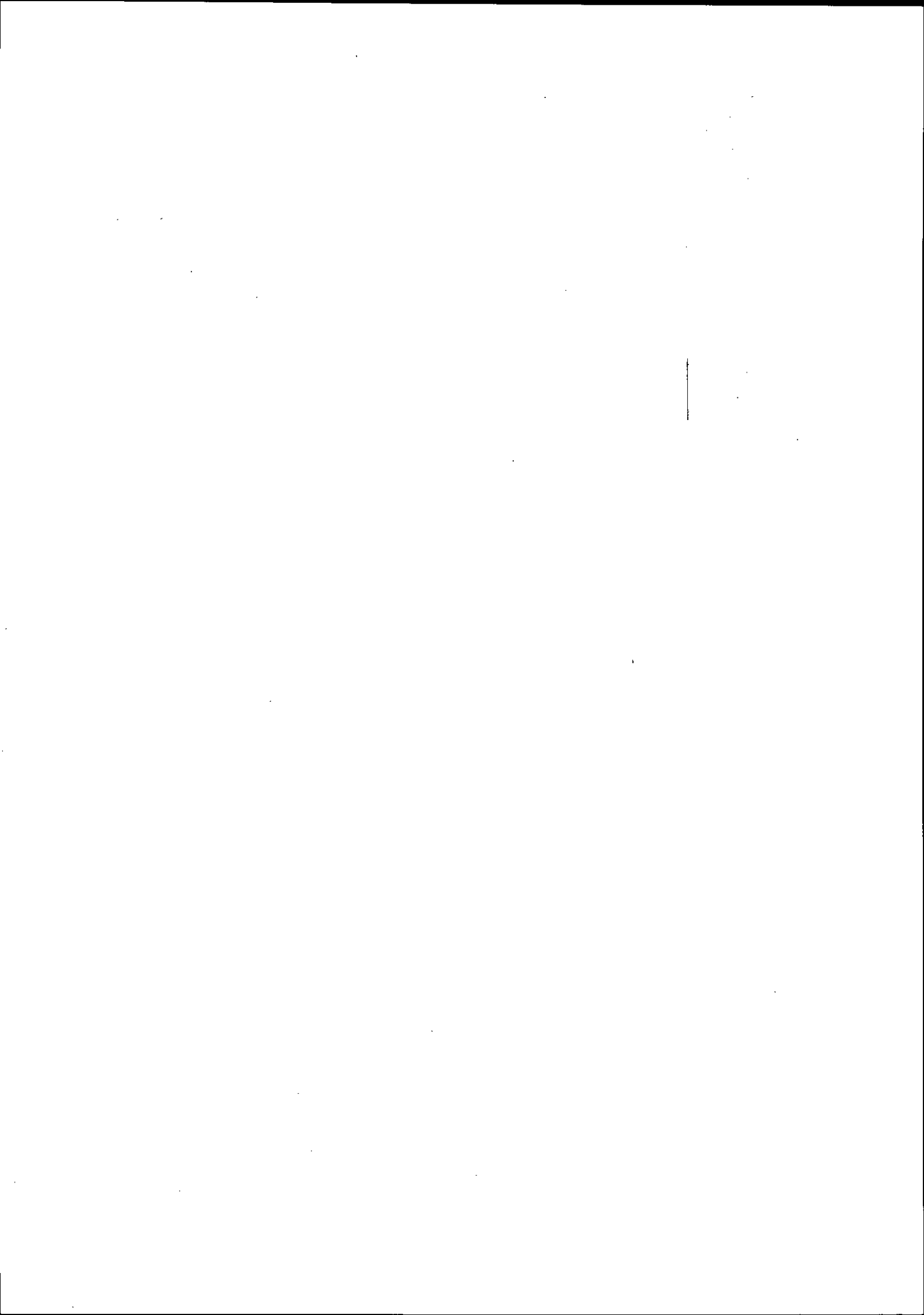
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 236, de 10 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 300, de 06 outubro de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 129, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social em 07 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 598, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 18 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 57, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama (CMDCA) em 23 de novembro de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no restante do biênio 2021/2023, **VALKIRIA LINDNER ARAUJO SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.500.023-9 SSP/PR, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo membro suplente e em substituição a Elaine Cristina Florian, nomeada nos termos do art. 1º, I, alínea "e.1", do Decreto Municipal nº 263, de 16 de outubro de 2021.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais nº 263, de 16 de outubro de 2021, nº 308, de 07 de dezembro de 2021, nº 41, de 19 de fevereiro de 2022, nº 64, de 12 de março de 2022, nº 164, de 04 de junho de 2022, nº 214, de 28 de julho de 2022, nº 236, de agosto de 2022 e nº 300, de 06 outubro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 | novembro | 20 22
DE N.º 12 512
UMUARAMA 30 | 11 20 22
SERVIÇO DE ATOS DEICIAIS